



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026.	2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025. Processo Administrativo nº 0203.02.10.5/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.618.893/0001-58, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.097.487/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 189.030,30 (cento e oitenta e nove mil, trinta reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO 02.08 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0003.2042.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0003.2044.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0028.2048.0000 Manutenção das Atenção Primarias a Saúde 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02. PODER EXECUTIVO 02.19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0028.2052.0000 Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. O prazo de vigência da contratação terá início na data de 14/01/2026 e encerramento em 14/01/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTES: Sr^a. Barbara Maria Costa Castro, Secretária Municipal de Saúde, e a Secretária Municipal de Finanças, a Sr^a. Maria Joanina Ferreira da Silva. CONTRATADA: Sr. Alberto Costa Ferreira Neto - Representante Legal da empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA

Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito

Código identificador: siujtj36vcl20260115100102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026. Processo Administrativo nº 0203.02.10.5/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.618.893/0001-58, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, CNPJ nº 20.189.275/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA. VALOR TOTAL: R\$ 70.403,07 (Setenta mil, quatrocentos e três reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO 02.14 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0017.2060.0000 Manutenção da Secretaria Munic. de Assistência Social 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 02. PODER EXECUTIVO 02.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0003.2056.0000 Manutenção da Gestão Adm. do FMAS 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 02. PODER EXECUTIVO 02.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0031.2205.0000 Manut. da Gestão descentralizada do SUAS – IGD/SUAS 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 02. PODER EXECUTIVO 02.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0047.2290.0000 Manut. das Atividades do Procard-SUAS 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 02. PODER EXECUTIVO 02.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA





SOCIAL 08.245.0025.2064.0000 Manut. Ações da Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 02. PODER EXECUTIVO 02.20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.245.0047.2062.0000 Manut. Prog. Prot. Social Básica-PSB, Serv. Conv. e Fort. de Vínculo 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. O prazo de vigência da contratação terá início na data de 14/01/2026 e encerramento em 14/01/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTES: Sr^a. Kedma Marina Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, e a Secretária Municipal de Finanças, a Sr^a. Maria Joanina Ferreira da Silva. CONTRATADA: Sr. Alberto Costa Ferreira Neto - Representante Legal da empresa: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: trxbri1ruap20260115100112



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br